



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº 119/2023/GP – AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Contrato nº 024/2019 entre a **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR** (CNPJ 05.662.046/0001-90) e a empresa **PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A** (CNPJ 04.407.920/0001-80), tendo como objeto a Prestação de Serviços Técnicos especializados em informática, compreendendo disponibilização de clientes VPN (Virtual Private Network).

RESOLVE:

I - Designar os servidores: **IVO BRASIL FILHO**, Matrícula: 000.477-4A – Técnico Nível Superior Pleno, como Fiscal Técnico e a servidora **VALERIA PAIVA**, MAT 000.217-8A – Assessor I, como Fiscal Administrativo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução, nos termos da Lei nº13.303/2016.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete de Presidência da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, em Manaus, 24 de maio de 2023.

GUSTAVO DE ARAUJO SAMPAIO

Presidente

*Recebido
J. Brasil
29/05/23*

*RECEBIDO
29-5-23*

amazonastur.am.gov.br
instagram.com/amazonastur
presidencia@amazonastur.am.gov.br

Fone:(92) 2101-8181
Avenida Santos Dumont, 1350,
Tarumã - Manaus - AM
CEP: 69055-038

Empresa Estadual
Turismo do Ama